REGULAMENTO DE FATES: ESPORTE+

O Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO MAGAZINE LUIZA, EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS - COOPLUIZA**, tendo em vista a necessidade de regulamentar a utilização dos recursos do **FATES**, seguindo o Estatuto Social e dentro dos limites da legislação em vigor, resolvem documentar as regras para concessão do benefício **ESPORTE+**, sua aplicação, elegibilidade, limites e procedimento para aprovação do mesmo.

1) DOS BENEFÍCIOS OFERECIDOS

Os recursos provenientes do **FATES** poderão ser destinados ao reembolso de valores pagos pelos cooperados da **COOPLUIZA** a título de inscrição em competições e eventos esportivos.

Poderão ser contempladas, entre outras, as seguintes modalidades: **corridas de rua, caminhadas, passeios e corridas ciclísticas, duathlon, triathlon, mountain bike, trilhas, torneios de tênis e beach tennis, corridas de obstáculos, natação e competições de dança**.

2) DOS LIMITES DE REEMBOLSO

O reembolso corresponderá a **50% do valor da inscrição para valores de até R$ 120,00 (cento e vinte reais)**. Para inscrições com valor superior a R$ 120,00 (cento e vinte reais), o reembolso será **limitado ao valor fixo de R$ 60,00 (sessenta reais)**.

3) DA ELEGIBILIDADE

São elegíveis para solicitar o benefício todos os cooperados ativos (não afastados) e em situação regular perante a Cooperativa, **não sendo exigido prazo mínimo de associação.**

Para caracterizar a situação regular, o(a) cooperado(a) deverá estar adimplente com todas as obrigações perante a **COOPLUIZA**, incluindo a integralização de capital e, caso possua empréstimo, não ter parcelas em atraso.

Será permitido o reembolso de **até 2 (duas) inscrições por cooperado(a) durante o ano**, para participação em competições ou eventos das modalidades esportivas contempladas pelo programa.

Clicksign 52c87191-815a-46d8-8554-708342bf316a

4) DAS INSCRIÇÕES

Para solicitar o benefício, o(a) cooperado(a) deverá preencher o formulário disponibilizado na plataforma **KIRK**, utilizada pelo Magazine Luiza, empresa mantenedora ou outra plataforma a ser disponibilizada pela CoopLuiza. O link para acesso ao formulário será disponibilizado no site da Cooperativa.

No momento da solicitação, o(a) cooperado(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- **Documento de identificação com foto**, frente e verso;
- **Comprovante de pagamento da inscrição**, emitido em nome do(a) cooperado(a); e
- **Foto nítida que comprove a participação do(a) cooperado(a) no evento**.

Para receber o reembolso, o(a) cooperado(a) deverá estar **ativo(a) na Cooperativa na data do pagamento**.

Caso a solicitação atenda aos critérios estabelecidos, mas o(a) cooperado(a) esteja **afastado(a) ou desligado(a) da empresa mantenedora ou da Cooperativa na data do pagamento**, perderá automaticamente o direito ao recebimento do reembolso.

5) DO PROCEDIMENTO INTERNO DE SOLICITAÇÃO

O setor de Atendimento ao Cooperado será responsável por receber as solicitações e realizar as análises necessárias para a aprovação do benefício, observando a **ordem cronológica de recebimento das solicitações.**

Caso a documentação apresentada esteja incorreta, incompleta ou ilegível, será solicitado ao(à) cooperado(a) o reenvio dos documentos necessários para a continuidade da análise.

Após a aprovação da solicitação, o reembolso será realizado por meio de **PIX e/ou TED**, na conta corrente ou poupança informada e cadastrada pelo(a) cooperado(a), que deverá ser obrigatoriamente de sua titularidade.

Caso a conta cadastrada seja uma conta-salário, o(a) cooperado(a) deverá informar outra conta corrente ou poupança, também de sua titularidade, para o recebimento do reembolso.

6) DOS LIMITES DISPONÍVEIS

As concessões do benefício devem ser avaliadas considerando a liquidez e a disponibilidade do orçamento **FATES** alocado para esta finalidade, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração da Cooperativa.

7) LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Ao aderir ao Programa de Benefícios **ESPORTE+**, destinado ao reembolso de inscrições em competições e eventos esportivos, o(a) cooperado(a) autoriza a **COOPLUIZA** a coletar e utilizar seus dados pessoais exclusivamente para fins de análise, validação e concessão do benefício.

Clicksign 52c87191-815a-46d8-8554-708342bf316a

Para essa finalidade, poderão ser tratados os dados e documentos necessários à verificação da elegibilidade, incluindo as informações constantes do **comprovante de inscrição, documento de identificação com foto e registro fotográfico que comprove a participação do(a) cooperado(a) no evento**.

O(a) cooperado(a) declara estar ciente de que a análise e a concessão do benefício estão condicionadas à veracidade, integridade e legibilidade das informações e dos documentos apresentados.

Para fins de processamento e realização do reembolso, a **COOPLUIZA** utilizará os dados informados pelo(a) cooperado(a) durante o processo de inscrição, por meio da plataforma **KIRK**, disponibilizada pelo Magazine Luiza, empresa mantenedora da Cooperativa ou outra plataforma a ser disponibilizada pela CoopLuiza.

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regulamento é parte integrante da Política de **FATES** da cooperativa.

Franca, 01 de Outubro de 2026.

Clicksign 52c87191-815a-46d8-8554-708342bf316a

Regulamento Esporte+ 2026.pdf

Documento número #52c87191-815a-46d8-8554-708342bf316a

Hash do documento original (SHA256): 2bdf87479054eae4976e640a452de608a084d75b5c6799a3a80d91fea35f9c43

Assinaturas

Jonatan Pousa
Assinou em 27 out 2026 às 16:24:32

Juliana Pereira da Silva
CPF: 338.951.578-05
Assinou em 29 out 2026 às 09:47:57

Marilise Bertelli Diniz
Assinou em 29 out 2026 às 12:05:06

Alexandro Buck
Assinou em 28 out 2026 às 08:06:02

Log

27 out 2026, 15:29:15	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 criou este documento número 52c87191-815a-46d8-8554-708342bf316a. Data limite para assinatura do documento: 26 de novembro de 2026 (15:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 out 2026, 15:32:07	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 04 de novembro de 2026 (23:59).
27 out 2026, 15:32:07	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: jonatan.pousa@mtgparticipacoes.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jonatan Pousa.
27 out 2026, 15:32:07	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: marilisediniz@magazineluiza.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marilise Bertelli Diniz.

27 out 2026, 15:32:07	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.silva@magazineluiza.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Pereira da Silva.
27 out 2026, 15:32:07	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: alexandro@magazineluiza.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandro Buck.
27 out 2026, 16:24:32	Jonatan Pousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jonatan.pousa@mtgparticipacoes.com.br. IP: 177.69.78.61. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 out 2026, 08:06:02	Alexandro Buck assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandro@magazineluiza.com.br. IP: 201.16.250.145. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 out 2026, 09:47:57	Juliana Pereira da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.silva@magazineluiza.com.br. CPF informado: 338.951.578-05. IP: 200.146.95.170. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 out 2026, 12:05:06	Marilise Bertelli Diniz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marilisediniz@magazineluiza.com.br. IP: 187.12.176.2. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 out 2026, 12:05:22	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 52c87191-815a-46d8-8554-708342bf316a.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 52c87191-815a-46d8-8554-708342bf316a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.